Indicação n.° 139/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 25 de fevereiro de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com os órgãos competentes o prosseguimento do Projeto de implantação da Escola de Ensino fundamental e médio do SESI, em nosso município. Projeto esse que visa a educação dos filhos de empregados da industria local.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 25 de fevereiro de 2013.

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =